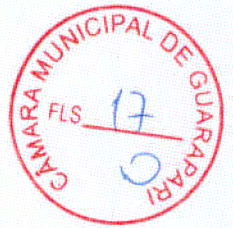




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4115/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES-IPG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento vigente do Município de Guarapari, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES - **IPG**, crédito adicional especial no valor de R\$ 19.250.000,00 (dezenove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões do fundo financeiro, relativos aos recursos repassado pelo Tesouro Municipal:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES-IPG

32	FUNDO FINANCEIRO	
32.01	FUNDO FINANCEIRO	
28.846.0025.0.023.000	Pagamento de Inativos e Pensionista – Fundo Financeiro	
3.1.90.01.00	Aposentadoria RPPS reserva remunerada	FR1..R\$ 15.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	FR1..R\$ 4.250.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art. 1º decorrerão da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES - IPG

32	FUNDO FINANCEIRO	
32.01	FUNDO FINANCEIRO	
28.846.0025.0.023.000	Pagamento de Inativos e Pensionista – Fundo Financeiro	
3.1.90.01.00	Aposentadoria RPPS reserva remunerada	FR2..R\$ 15.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS	FR2..R\$ 4.250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES., 26 de junho de 2017.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 087/2017
Autoria do PL nº. 087/2017: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Processo Administrativo Nº. 11.697/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI - ES

EM: 28 JUN 2017

PROCOLO
Nº 1852